

PORTARIA Nº 002/2017-TJ-SETIC, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Institui, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SOFTWARE.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SOFTWARE, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar as atividades de:

- a. Acompanhamento e definição de escopo e requisitos de softwares;
- b. Definição de arquiteturas de software;
- c. Acompanhamento e definição de processos de desenvolvimento e sustentação de software;

Art. 2º O macroprocesso deverá ser coordenado pelo Diretor do Departamento de Projetos e Sistemas ou por servidor por ele designado;

Art. 3º A coordenação do MACROPROCESSO DE SOFTWARE deverá manter atualizado relatório sobre as atividades de sua atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerânio Gomes da Silva
Secretário